



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 4395/2024

Exonera a Sra. Silmara Alves, do cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. SILMARA ALVES, portadora do CPF n.º 119.678.369-14, do cargo temporário de Professora.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

